



SINDIEXTRA

CUT BRASIL
CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas de Paracatu e Vazante - 11 de FEV/2017



Sindicato prepara-se para a luta com o apoio da categoria para defender nossos os direitos

Além de todas as lutas em que os trabalhadores participaram com empenho e muita responsabilidade na defesa dos direitos, 2017 foi o ano da reconstrução do nosso Sindicato, que estava dilapidado e com sua estrutura física praticamente sucateada.

Com a nova direção, o SINDIEXTRA fez forte investimento no prédio do Sindicato, reformando e tornando as instalações mais confortáveis para o atendimento dos trabalhadores. O auditório foi todo remodelado, ganhando aparelhos para climatização e instalação de equipamentos para apresentações multimídia, facilitando a compreensão dos trabalhadores dos assuntos tratados em assembleias e reuniões.

O sindicato sendo administrado com transparência, responsabilidade e até devolvendo desconto de contribuição cobrada irregularmente pela gestão anterior, tem resposta imediata dos trabalhadores, que procuram a entidade para se filiar.

A categoria consolida um Sindicato empenhado na luta, mobilizador e que ganha a plena confiança dos companheiros. Com isto, é importante que todos entendam a necessidade e a importância de se sindicalizarem e passarem a usufruir de uma série de benefícios propiciados pelo Sindicato, além de fortalecer a entidade para a defesa dos direitos da categoria.

Convênios com o SINDIEXTRA

O Sindicato fez vários convênios no comércio em geral e prestadores de serviços para oferecerem descontos para os trabalhadores sindicalizados. Nos estabelecimentos que tiverem um banner com a logomarca do SINDIEXTRA, os trabalhadores encontram qualidade e preços atrativos.



USUFRUA DOS BENEFÍCIOS DO SINDICATO

O Sindicato está fazendo o recadastramento de todos os trabalhadores para entregar as novas carteiras de sindicalizados, que permite aos companheiros usufruírem de todos os benefícios oferecidos pela entidade, inclusive do presente oferecido a todos os trabalhadores por ocasião de seus aniversários.

Com este documento, os trabalhadores podem se beneficiar de descontos em produtos e serviços na rede conveniada pelo Sindicato no comércio local.

É importante que todos façam o recadastramento, para receberem suas carteiras de sócios do SINDIEXTRA.

Mobilização nacional dos trabalhadores contra o golpe do Governo Temer sobre a Previdência

Runião de todas as centrais sindicais na sexta-feira, 20 de janeiro, no Dieese, em São Paulo decidiram uma mobilização maciça em todo o País para barrar o golpe nos direitos previdenciários dos trabalhadores contidos na proposta encaminhada pelo Governo Temer e que será apreciada no Congresso Nacional. As centrais entendem que as mudanças na Previdência já foram objeto de discussão quando ficou implementado o "Fator 85/95" e não se pode admitir a extorsão que o governo pretende jogar sobre os trabalhadores.

As lideranças sindicais deverão fazer mobilizações intensas em todos os Estados, definindo um dia nacional de paralisação contras as reformas da Previdência e trabalhista, além de exercer pressão e cobrar compromisso de todos os deputados e senadores em cada estado.

PROPOSTAS DAS CENTRAIS E DIEESE

1. Revisão ou fim das desonerações das contribuições previdenciárias sobre a folha de pagamento das empresas;
2. Revisão das isenções previdenciárias para entidades filantrópicas;
3. Alienação de imóveis da Previdência Social e de outros patrimônios em desuso, por meio de leilão;
4. Fim da aplicação da DRU - Desvinculação de Receitas da União - sobre o orçamento da Seguridade Social;
5. Criação de Refis para a cobrança dos R\$ 236 bilhões de dívidas ativas recuperáveis com a Previdência Social;
6. Melhoria da fiscalização da Previdência Social, por meio do aumento do número de fiscais em atividade e aperfeiçoamento da gestão e dos processos de fiscalização;
7. Revisão das alíquotas de contribuição para a Previdência Social do setor do agronegócio;
8. Destinação à Seguridade e/ou à Previdência das receitas fiscais oriundas da regulamentação dos bingos e jogos de azar, em discussão no Congresso Nacional;
9. Recriação do Ministério da Previdência Social.

A reforma da Previdência Social (PEC 287) proposta pelo governo de Michel Temer prejudica severamente os trabalhadores, mas traá também um verdadeiro caos social em todo o País. Esse diagnóstico está sendo apontado pelo Dieese através de estudo técnico e discutido com sindicatos em todo o País. As aposentadorias, pensões, trabalhadores em auxílio doenças, movimentam fortemente economias com seus rendimentos da Previdência Social. O golpe contra os trabalhadores, reduzindo drasticamente o poder de compra familiar afetará diretamente o sistema econômico, sobretudo nos pequenos e médios municípios. O golpe contra os direitos previdenciários, alertam os técnicos não será prejuízo apenas para quem possa usufruir da aposentadoria, mas por toda a sociedade que passará a ficar desassistida de direitos básicos hoje garantidos pela Constituição de 1988.

PROPOSTA DO GOVERNO GOLPISTA

As duas condições básicas para a aposentadoria passam a ser ter pelo menos 65 anos e no mínimo 25 anos de contribuição. No Brasil, pelas características do mercado de trabalho, principalmente no setor privado, não é fácil para um trabalhador acumular 25 anos de contribuição à Previdência.

A PEC também endurece e reduz a forma de calcular o valor inicial da aposentadoria. Hoje, um homem que se aposenta aos 65 anos recebe 100% da média das 80% maiores contribuições. Pela PEC, para ter um benefício equivalente a 100% da média das contribuições, seria necessário contribuir por 49 anos. É uma exceção assombrosa a pessoa que consegue alcançar 49 anos de contribuição.

A proposta afeta drasticamente as pensões, ao instituir a cota familiar de 50% do valor e de 10% por dependente, com limitação a 100%. Por exemplo, a morte de uma pessoa aposentada, que ganhava salário mínimo de aposentadoria e tinha como dependente só o cônjuge (sem renda), resultará em uma pensão de 60% do salário mínimo, de R\$ 562,20 em janeiro de 2017.

A PEC 287 estimula a Previdência privada, ao corroer a confiança no sistema de Previdência Pública, dificultando e retardando o acesso aos benefícios e diminuindo seu valor. Qual o interesse dessa reforma? O interesse financista, do capital financeiro. Além de reduzir a contribuição para a Seguridade Social, abre o mercado para a exploração do setor por empresas privadas.

TRABALHAR ATÉ MORRER

Mudanças na aposentadoria com a Reforma da Previdência – Regime Geral (RGPS)

SITUAÇÃO	O que pode mudar	Como é hoje
IDADE MÍNIMA	<ul style="list-style-type: none"> 65 anos para homens e mulheres Extingue aposentadoria por tempo de contribuição 	<ul style="list-style-type: none"> Aposentadoria por tempo de contribuição: não exige idade Aposentadoria por idade: 65 anos (homem) e 60 (mulher)
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	Deixa de existir aposentadoria por tempo de contribuição	30 anos para mulheres e 35 anos para homens
CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA	25 anos	15 anos
BASE DE CÁLCULO	Média de todos os valores de contribuição	Média de 80% dos maiores valores de contribuição
CÁLCULO DO VALOR	<ul style="list-style-type: none"> 51% da média de todas as contribuições + 1% por ano de contribuição = 76% (51% + 25%) Aposentadoria integral: 49 anos de contribuição (51% + 49% = 100%) 	<ul style="list-style-type: none"> Aposentadoria por idade: 70% + 1% por ano de contribuição ou Fator Previdenciário Aposentadoria por tempo de contribuição: Fator previdenciário ou Fórmula 85/95 progressiva
REGRAS DE TRANSIÇÃO (só se aplica ao tempo de contribuição, não há transição para o valor e forma de cálculo)	Homem com 50 anos ou mais e mulher com 45 anos ou mais: pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição que falta Exemplo: se falta dois anos para a aposentadoria, passará a faltar três (24 meses + 50% = 36 meses)	
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	Cobertura: incapacidade permanente para o trabalho Valor: 51% + 1% do Salário de Benefício (SB) por ano de contribuição Acidente de trabalho: 100% do SB	Cobertura: Invalidez Valor: 100% do SB
PENSÕES	50% do valor integral mais 10% por dependente (cônjuge e filho menor de 21 anos), com limitação a 100%; reajuste desvinculado do salário mínimo	Valor é integral, com reajuste vinculado ao salário mínimo
CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO	<ul style="list-style-type: none"> Por morte de aposentado: aplicam-se as cotas ao valor do benefício; Por morte de segurado na ativa: cálculo de "aposentadoria por incapacidade" e, depois, aplicam-se as cotas. 	
ACÚMULO DE BENEFÍCIOS	Proibido acumular benefícios.	Permitido receber mais de um benefício, como pensão por morte e aposentadoria.